



## APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2014

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal JOSE LUIS COGO CARVALHO, determina, como mera execução contratual, a inclusão das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no contrato administrativo de credenciamento nº 066/2014, oriunda do Chamamento Público nº 002/2013, celebrado com a empresa **MINUZZI & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 92.470.293/001-99:

<b>Projeto:</b> 2060 Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS <b>RV:</b> 4640 <b>Reduzido:</b> 11861
<b>Projeto:</b> 2067 Manutenção Serv Conc e Fortalecimento de Vínculos <b>RV:</b> 1610 <b>Reduzido:</b> 12734
<b>Despesa:</b> 3390.39.50.00.00.00 Serviços Médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de janeiro de 2017.

**VAGNER TOTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JOSE LUIS COGO CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

